



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

ASSUNTO: dispensa de licitação nº 13/2022

“Certifica a regularidade do contrato firmado entre a Câmara Municipal de Três Ranchos e a Empresa ROGÉRIO CÂNDIDO DE ALVARENGA 05267104116, inscrita no CNPJ sob o nº 22.435.212/0001-34”.

O Diretor de Controle Interno da Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e:

CONSIDERANDO que analisou o processo de dispensa de licitação nº 13/2022, tendo por objeto contratação dos serviços de assistência técnica, preventiva e corretiva, manutenção nos computadores, notebooks, redes, sistemas operacionais, impressoras, e periféricos desta casa de Leis.

CONSIDERANDO: que a dispensa de processo licitatório é exceção que foge à regra da licitação pela Administração Pública. Todavia, a própria legislação intitula taxativamente no art. 24 da Lei 8.666/93, os casos previstos em que a Administração pública pode contratar de forma direta.

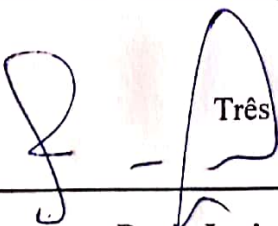
CONSIDERANDO: que no processo foi comprovado que os preços são compatíveis com os de mercado, e demonstra que a empresa ROGÉRIO CÂNDIDO DE ALVARENGA 05267104116, detém a proposta de menor valor;

CONSIDERANDO: que a contratação direta foi justificada, sob o argumento de que se enquadra conforme determinado artigo 24, inciso II da lei 8.666/93, configurando hipótese de dispensa de licitação.

CONSIDERANDO: Indicação de dotação orçamentária para o pagamento das despesas da contratação, declaração de que as despesas possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CERTIFICA

Que a contratação realizada entre a Câmara Municipal de Três Ranchos e a Empresa ROGÉRIO CÂNDIDO DE ALVARENGA 05267104116, inscrita no CNPJ sob o nº 22.435.212/0001-34, foi realizada de forma regular, atendendo aos requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, e Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações relacionadas ao assunto.


Três Ranchos/Goiás, aos 05 de fevereiro de 2022.

Denis Junior Silva

Controlador Interno